



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL N° 017/ 2019 – PROEG/UERR

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GRUPO PET-UERR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e com fundamento no que determinam a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e as Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **04 a 10 de setembro de 2019**, para **SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO GRUPO PET-UERR**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO PROGRAMA/OBJETIVOS

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (SESu). Esses acadêmicos serão orientados por um professor tutor, visando propiciar condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica de cada integrante, bem como colaborar o máximo para a melhoria do curso de graduação. Assim, cada integrante do grupo desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. O PROGRAMA PET-UERR iniciou com a implantação do Grupo PET - UERR em 2010.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada **01 (uma) vaga** para aluno bolsista com remuneração, e **01 (uma) vaga** para aluno voluntário não remunerado, que irá participar do projeto e compor **cadastro reserva**, para o caso de saída de algum acadêmico remunerado no período de 01 (um) ano. Ambas as vagas serão para alunos do curso de Bacharelado em **Ciência da Computação**.

2.2. A vaga remunerada será ocupada pelo candidato que obtiver maior nota no certame.

2.3. Será classificado para a vaga não remunerada o candidato selecionado além do número de vaga remunerada, respeitado o limite total de vagas previstas neste Edital.

2.4. O aluno bolsista não remunerado que se mantiver vinculado ao programa e estiver em dia com suas obrigações, comporá cadastro reserva para recebimento de bolsas que surgirem dentro do prazo de um ano, a contar a partir da data da homologação deste certame.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E REQUISITOS

3.1. Período: 04 a 10 de setembro de 2019.

3.2. Local: Secretaria Acadêmica, Campus Boa Vista, no horário das 8h às 18h.

3.3. As inscrições serão feitas pelo (a) interessado (a), pessoalmente, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível neste Edital (Anexo I), e da entrega dos seguintes documentos, em envelope:

a) cópia impressa do *Curriculum Vitae* no formato Lattes, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com informações pessoais, atividades de pesquisa, ensino e extensão realizados ou em curso, áreas de interesse, atividades profissionais, cursos de línguas e certificações em cursos e palestras relativos à área, com as devidas comprovações (RG, CPF, certificados, declarações, etc) de participação com todas as páginas numeradas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

b) cópia do Histórico Escolar com Média Geral do curso que está matriculado, devidamente carimbado e assinado pela direção do Registro Acadêmico.

3.3.1. Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e, subsidiariamente, das normas do Programa de Educação Tutorial do MEC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PET do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderá se inscrever no presente processo seletivo, para a vaga remunerada, na proporção previamente determinada no Item 2, deste Edital, o discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UERR, em Boa Vista, que atenda aos seguintes requisitos:

- a)** esteja regularmente matriculado no período letivo **2019.2**;
- b)** apresente coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 70 (setenta);
- c)** tenha disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- d)** ter expectativa de permanecer no programa até a conclusão do curso de graduação;
- e)** não esteja no último ano do curso.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SELECIONADO:

- a)** zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b)** participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c)** participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d)** apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- e)** publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f)** fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- g)** assiduidade e pontualidade;
- h)** cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i)** não estar recebendo qualquer tipo de bolsa de mérito (estágio, monitoria, pesquisa, extensão, etc.) a partir e durante o eventual recebimento da bolsa PET/MEC/SESu.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção, designada pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, nos termos do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.

6.2. O processo de seleção ocorrerá na sala da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, através de análise dos requisitos solicitados no Item 3.3, “a” e “b”, deste Edital, com as seguintes notas:

- a)** *Curriculum Vitae* no formato Lattes, conforme Barema (**Anexo II**) (30%);
- b)** histórico escolar – coeficiente de rendimento (70%).





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

6.3. Serão atribuídos pontos de 0 a 100 (zero a cem), conforme critério deste Edital, dos quesitos indicados no **Anexo II** do Edital.

6.4. A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas, como indicadas no item 2, deste Edital.

6.5. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar – coeficiente acadêmico;
- b) maior pontuação no currículo.

6.6. O aluno bolsista remunerado receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível com a política nacional de iniciação científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC.

6.7. O valor atual da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. RESULTADO PARCIAL

7.1. A divulgação do resultado parcial da seleção do **GRUPO PET-UERR** ocorrerá no dia **12 de setembro de 2019** no site desta IES.

8. PRAZO PARA RECURSO E RESULTADO

8.1. Será admitido recurso (**Anexo IV**) em relação ao Resultado Parcial do certame, que deve ser protocolado junto à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, Campus de Boa Vista, no horário das 8h às 14h, do dia **13 de setembro de 2019**. Os recursos deverão explicitar de forma fundamentada, com clareza, a natureza e as evidências para o pedido.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site desta IES no dia **16 de setembro de 2019**.

9. RESULTADO FINAL

9.1 A Comissão de Seleção realizará a(s) análise(s) do(s) recurso(s) e divulgará o resultado final no site www.uerr.edu.br no dia **17 de setembro de 2019**.

9.2. Os candidatos aprovados devem confirmar o seu ingresso no grupo, comparecendo à Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, Campus de Boa Vista, no horário das 8h às 14h do dia **20 de setembro de 2019** para assinatura do Termo de Compromisso.

9.2.1. A não assinatura do Termo de Compromisso será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final, até o preenchimento do quadro de vagas. Em caso de desistência de candidato, a convocação do próximo candidato será feita pelo site da UERR.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou incompletos em quaisquer etapas do processo de seleção;
- b) não cumprir quaisquer dos requisitos estabelecidos no Manual de Orientações Básicas PET do MEC/SESu.

10.2. O desenvolvimento das atividades, por parte dos alunos bolsistas, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UERR ou com os financiadores do Programa, nos



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530
Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947/0915
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

termos da legislação de regência, pois visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional unificando teoria e prática.

10.3. Os casos omissos ou especiais serão decididos pela Comissão de Seleção.

10.4. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, Campus de Boa Vista.

10.5. As atividades do processo de seleção seguirão o cronograma, conforme previsto no **Anexo III** deste Edital.

11. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 04 de setembro de 2019.

SERGIO MATEUS

Pró-Reitor de Ensino e Graduação



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530
Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947/0915
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 017/ 2019 – PROEG/UERR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO GRUPO PET-UERR

Nº. Inscrição do Candidato:

			2	0	1	9
--	--	--	---	---	---	---

Nome:

Endereço completo:

Telefone residencial:

Celular:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):

Curso:

Turno:

Período:

Matrícula:

Possui Vínculo Empregatício?

Sim () Não ()

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UERR? Sim () Não ()

Qual? _____

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

Boa Vista, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Discente (Conforme documento de identidade)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL N° 017/ 2019 – PROEG/UERR

ANEXO II

BAREMA DE TÍTULOS

Barema para avaliação de títulos - seleção de Bolsistas GRUPO PET-UERR		
Edital N° 017/2019		Data da avaliação:
Candidato(a):		

INDICADORES

T1 – Indicador de participação em projetos e programas (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras (10 pts. por semestre)		
voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras (5 pts. por semestre)		

T2 – Organização e participação de eventos (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
comunicação, de 1 a 3 (5 pts.)		
apresentação de pôster, de 1 a 3 (5 pts.)		
integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante, de 1 a 3 (5 pts.)		
integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante, mais de 3 (10 pts.)		
coordenação de reuniões/eventos científicos, de 1 a 3 (5 pts.)		
coordenação de mesa/debatedor, de 1 a 3 (3 pts.)		
ministrante de oficinas/mini-cursos, de 1 a 3 (5 pts.)		
membro de comissão organizadora, de 1 a 3 (5 pts.)		
monitoria de eventos, de 1 a 3 (3 pts.)		
participante em eventos, de 1 a 8 (3 pts.)		

T3 – Representação estudantil (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
conselhos superiores, até um ano (3 pts.)		
conselhos departamentais, até um ano (3 pts.)		
colegiado de curso, até um ano (3 pts.)		
diretório acadêmico, até um ano (3 pts.)		

Pontuação para o currículum vitae do candidato discente: T1 + T2 + T3 (não cumulativas, máximo de 100 pontos)	qtd.	pts.
--	-------------	-------------

Observação: O quantitativo de pontos além de 100 (cem) será considerado em casos de desempate.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 017/ 2019 – PROEG/UERR

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	04 a 10/09/2019 Local: Secretaria Acadêmica Campus Boa Vista
Homologação das inscrições	11/09/2019
Resultado Parcial	12 /09/2019
Recurso	13 /09/2019
Resultado do recurso	16 /09/2019
Resultado final	17 /09/2019
Assinatura do termo de compromisso	20/09/2019 Local: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 017/ 2019 – PROEG/UERR

ANEXO IV

FICHA DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL

Certame:

Nº. Inscrição do Candidato:

			2	0	1	9
--	--	--	---	---	---	---

TIPO DE RECURSO

(Assinale o Tipo de Recurso)

- | | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA O RESULTADO PARCIAL |
| <input type="checkbox"/> | OUTROS: |

Boa Vista, _____ de _____. de _____.